



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

HOMOLOGAÇÃO DE DESLIGAMENTO DE SERVIDORES PGT - EDITAL 08/2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - *CAMPUS CACOAL*, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, torna **PÚBLICO** o desligamento dos servidores inscritos no Edital nº 08/2023, participantes do Programa de Gestão Teletrabalho Regime de Execução PARCIAL do *Campus Cacoal*.

1. DESLIGAMENTO DO PROGRAMA DE GESTÃO

1.1. Fica desligada do programa de gestão edital 08/2023 conforme documento SEI nº 2404293 a partir de Setembro/2024:

SERVIDORES	SETOR
Michelle Ayres Abreu	DAPE

*A servidora desligada do Programa de Gestão PGT deverá providenciar junto a chefia imediata a entrega dos planos de trabalho até o mês de Agosto/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Agatha Christie de Souza Zemke, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 13/09/2024, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2404314** e o código CRC **2CAF91F4**.